



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Projeto de Lei nº ____/2002.

Lei nº 1359

"Dispõe sobre denominação de Conjunto habitacional do Município de Pedra Azul."


A Câmara Municipal de Pedra Azul aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

1º - Fica denominado de "**Conjunto Habitacional Ozéas Rodrigues de Oliveira**", o conjunto habitacional localizado nos Bairros Plataforma e Raquel Mendes de Oliveira, nesta cidade.

2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a comunicação a todas entidades necessárias ao cumprimento desta lei.

3- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Pedra Azul, 19, agosto de 2002.


Gerson de Oliveira Costa Filho
Prefeito Municipal